



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 26 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 5421767/2020

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 5/2020

Autoria:

WANDERLEY DE MORAES FARIA

Ementa: Proíbe apresentação da frota veicular oficial adquirida pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal em frente às dependências da Sede Administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei Nº005/2020.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)